



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 057/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/003090/2022
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A R.C. MÓVEIS
LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA
ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **R.C. MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06, estabelecida na Avenida Moisés Forti, nº 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, Capivari/SP, CEP: 13.368-100, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ELOISA PELEGRINA**, cédula de identidade nº 47.646.306-3, inscrição no CPF sob o nº 383.804.878-42, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 057/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/003090/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MACA TRANSPORTE PACIENTE) – Item: 1, visando adicionar o Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), Centro Estadual de Diagnóstico e Imagem Baixada (CEDI Baixada) e Hospital Regional Gélvio Alves Farias (HRGAF), referente ao Contrato nº**



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

057/2023, com fundamento no inciso I, alínea a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
RC MOVEIS	R\$ 231.150,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
RC MOVEIS	R\$ 288.100,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,6376%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 288.100,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cem reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204

Fonte de Recurso: 223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2023NE03824

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 288.100,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cem reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLELIA
MACHADO PINTO
CORREA:1787941
7877

Assinado de forma
digital por CLELIA
MACHADO PINTO
CORREA:17879417877
Dados: 2023.04.28
08:07:46 -03'00'

ELOISA
PELEGRINI:3
8380487842

Assinado de forma
digital por ELOISA
PELEGRINI:38380487
842
Dados: 2023.04.28
08:07:37 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

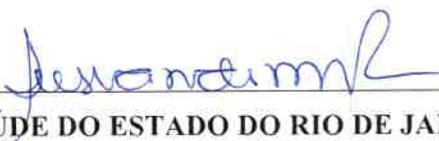
CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

ELOISA Assinado de forma digital por ELOISA
PELEGRINI:38 PELEGRINI:38380487842
380487842 Dados: 2023.04.28 08:06:29 -03'00'

R.C. MÓVEIS LTDA
ELOISA PELEGRINI

CLELIA MACHADO Assinado de forma digital por CLELIA MACHADO PINTO
PINTO CORREA:17879417877
CORREA:17879417 CORREA:17879417
877 Dados: 2023.04.28 08:06:20 03'00'



TESTEMUNHA
Nathane Dufayer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815

TESTEMUNHA





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO

Especificações do item

ADITIVO								
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
1	97749	MACA TRANSPORTE PACIENTE, TIPO ESTRUTURA: TUBO AÇO INOX, COMPRIMENTO: 1970 MM, LARGURA: 710 MM, ALTURA: 880 MM, SISTEMA ELEVACAO: N/D, MATERIAL LEITO: CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, PES: 4 RODAS - 6" DIAMETRO, MATERIAL ARO RODA: BORRACHA, TRATAMENTO CHAPA: PINTURA ELETROSTÁTICA, MODELO LEITO: REMOVIVEL, ACABAMENTO CHAPA: PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA CHOQUE LEITO: PROTETORES DE IMPACTO LATERAIS EM PLÁSTICO NOS 4 CANTOS DA MACA, ESPESSURA CHAPA: MÍNIMO 8 MM, ACESSÓRIO: SUPORTE SORO, COLCHÃO COMPATÍVEL COM A MACA, RECLINAÇÃO: CABECEIRA, COR LEITO: BRANCO, GRADE PROTEÇÃO: 2 LATERAIS, BASCULANTE Código do Item: 6530.013.0010	RC MÓVEIS	17	UNIDADE	UND	RS 3.350,00	RS 56.950,00

ENDEREÇO PARA ENTREGA:

HEAL	Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói – Rio de Janeiro.
CEDI II	Avenida Esplanada, 548, Jardim Viga, Nova Iguaçu CEP 26013-310
HRGAL	Rodovia Amaral Peixoto, 895 Vila Nova - Casimiro de Abreu - RJ CEP 28880-000

Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

***OBS: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local de entrega poderá ser alterado a critério da Administração.**

*****OBS: Este cronograma é estimado e poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pela CONTRATANTE.**

ELOISA
PELEGRINI:
383804878
42

Assinado de forma digital por ELOISA PELEGRINI:38380487842
Dados: 2023.04.28 08:06:07 -03'00'

CLELIA
MACHADO
PINTO
CORREA:17879
417877

Assinado de forma digital por CLELIA MACHADO PINTO CORREA:17879417877
Dados: 2023.04.28 08:05:58 -03'00'